



Diretoria Legislativa
Fls. 10 91

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES


DESPACHO

Considerando a finalização da tramitação e a inexistência de novas deliberações, **determino o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 1410/2025**, para os devidos fins.

Encaminhe-se ao setor competente para as providências cabíveis.

Encaminhe-se.

Gerência das Comissões, 09 de fevereiro de 2025.


Adson Higo M. Corrêa
Gerente de Comissões
Matricula nº 082/CMPV-2025